

Despacho n.º 20523/2008

Por meu despacho, datado de 07/01/2008, em concordância com o despacho do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 17/01/2008, na sequência da confirmação de existência de vaga no QDV de Beja, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa, Teresa da Conceição Graça Cabecinhas, para o QDV de Beja, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Serpa, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12.

27 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Gabinete de Gestão Financeira**Despacho n.º 20524/2008**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal para selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Serviços de Orçamento das Escolas — previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2007, de 30 de Março. A oferta de emprego foi publicitada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 84 de 30 de Abril (Aviso n.º 13 544/2008), na *Bolsa de Emprego Público (BEP)* com o código n.º OE200805/0026 e no jornal *Público* de 4 de Maio.

Decorreram as operações de selecção a cargo do júri, de acordo com os métodos publicitados na BEP.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, propôs para desempenhar o cargo a candidata Maria Clara Petra Viana de Campos Mendes, fundamentando em acta a sua decisão.

Assim sendo, e tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri, considero que a candidata atrás referida reúne as melhores condições no que respeita à competência técnica e aptidão para o exercício do cargo a prover e corresponde ao perfil exigido no respectivo procedimento concursal.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio no cargo de Director de Serviços de Orçamento das Escolas, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a assessora principal do quadro Maria Clara Petra Viana de Campos

A nomeada fica autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

25 de Julho de 2008. — O Director-Geral do Gabinete de Gestão Financeira, *Edmundo Gomes*.

Nota curricular

Identificação: Maria Clara Petra Viana de Campos Mendes

Habilitações académicas: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluída em 1978, com a classificação final de 14 valores.

Formação profissional:

- Estágio Pedagógico no 4.º grupo do Ensino Preparatório, concluído em 1980, na Escola Preparatória da Parede, com 14,2 valores;

- Curso Avançado de Gestão Pública para dirigentes — CAGEP — concluído em Março 2007, no INA, com classificação final de 16,1 valores (prova individual -17 valores; trabalho de grupo -15,3 valores).

Carreira profissional:

- Directora de Serviços de Orçamento das Escolas, do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação desde 1 de Fevereiro de 2008 até à actualidade, em regime de substituição.

- Assessora Principal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação (entre Julho 2007 e Janeiro 2008; entre Janeiro e Abril 2003 e entre Outubro 2003 e Julho 2004)

- Administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa (Agosto 2004 -Julho 2007)

- Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior (Abril 2003 — Outubro 2003)

- Directora Adjunta do Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior (Dezembro 2002 — Janeiro 2003)

- Adjunta do Gabinete do Ministro da Ciência e do Ensino Superior (Abril 2002- Novembro 2002)

- Adjunta do Gabinete do Ministro da Educação (Julho 2001- Março 2002)

- Assessora do Gabinete do Ministro da Educação (Setembro 2000- Julho 2001)

- Assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa (Outubro 1999 — Setembro 2000)

- Adjunta do Gabinete do Ministro da Educação (Fevereiro 1996-Outubro 1999), onde desempenhou, igualmente, a função de Coordenadora do Núcleo de Modernização Administrativa do Ministério da Educação.

- Directora de Serviços Administrativos no Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB/UNL) e Vogal da Comissão Instaladora (Março 1991-Fevereiro 1996)

- Chefe de Divisão de Instalações, Equipamentos e Recursos Financeiros da Direcção-Geral do Ensino Superior (Abril 1987 — Março 1991)

- Assessora-Chefe, equiparada a Directora de Serviços, do Grupo Coordenador de Projectos de Cooperação com o BIRD/Banco Mundial (Dezembro de 1985 — Abril 1987)

- Coordenadora do Serviço de Planeamento e Estatística da Direcção de Serviços do Ensino Primário; Coordenadora do Serviço de Acção Pedagógica; Técnica especialista da área de Matemática no Sector de Programas deste serviço — Direcção-Geral do Ensino Básico (Outubro 1980 — Dezembro de 1985)

- Professora provisória, profissionalizada e efectiva em várias escolas dos ensinos básico e secundário das disciplinas de Ciências da Natureza e Matemática (Janeiro 1976-Outubro 1980)

- Monitora da disciplina de Economia Política, na Faculdade de Direito de Lisboa (1.º trimestre do ano lectivo 1975/76).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 20525/2008**

Por meu despacho de 2 de Julho de 2008, Maria Mafalda Santos de Matos, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia — promovida automaticamente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, a técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do identificado quadro de pessoal, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar.

Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, à nomeação em acusa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 29 de Junho de 2008.

3 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Gabinete da Secretária de Estado da Cultura****Despacho n.º 20526/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para exercer funções de motorista no meu Gabinete Albertino Lourenço, motorista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2008.

18 de Julho de 2008. — A Secretária de Estado da Cultura, *Maria Paula Fernandes dos Santos*.